



Processo nº 44011.002035/2022-43  
Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 4/2022/PREVIC

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de TIC do Documento de Oficialização da Demanda, elaborado pela Área Requisitante da solução.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Patrimônio e Logística

Responsável pela demanda: Marcela Azevedo Alves Horta

Matrícula SIAPE: 1943180

E-mail: marcela.horta@previc.gov.br

Telefone: (61) 2021-2190

Fonte de Recursos: 0174

Data: 18/04/2022

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Nome do Projeto: aquisição de materiais de expediente, com vistas a suprir as necessidades do almoxarifado da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em Brasília e nos Escritórios Regionais de Representação

**ALINHAMENTO AO PAC 2022**

ID	Item do PAC
27	SERVIÇO DE ALMOXARIFADO VIRTUAL DE MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO - GERENCIAMENTO DE MEIOS LOGÍSTICOS

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Tal aquisição se faz necessária devido à necessidade de suprir o almoxarifado com material de expediente para uso dos trabalhadores da Autarquia em suas atividades.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminha-se ao Coordenador-Geral de Patrimônio e Logística para providências.

**ENCAMINHAMENTO E PARECER**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o art. 10, §§ 1º e 2º da IN 01/2019 ME, encaminha-se a <autoridade competente da Área Administrativa>, que deverá:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

3. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA**

**IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**

Nome: VITOR DANIEL LARCHER	Matrícula SIAPE: 1914053
Cargo: Coordenador de Patrimônio e Logística	Lotação: CPL/DIRAD
E-mail: vitor.larcher@previc.gov.br	Telefone: (61) 2021-2195

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 01/2019 ME, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

**PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE**

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

Com fim ao atendimento do Item III, do §2º do Art. 10 da IN 01/2019-SGD/ME, fica instituído a Equipe de Planejamento da Contratação, com os seguintes integrantes:

INTEGRANTE REQUISITANTE: Marcela Azevedo Alves Horta

INTEGRANTE TÉCNICO: Cláudio Parente Souza

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: Vitor Daniel Larcher

Conforme o art. 29, § 8º da IN 01/2019 ME, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA AZEVEDO ALVES HORTA, Analista Administrativo**, em 17/05/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR DANIEL LARCHER, Coordenador(a)**, em 23/05/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0449864** e o código CRC **59BE5E1C**.

Referência: Processo nº 44011.002035/2022-43

SEI nº 0449864

**Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.**

Ed. Venancio 3000 - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 3º Andar - Brasília/DF

(61) 2021-2000

[www.previc.gov.br](http://www.previc.gov.br)

Criado por [marcela.horta](#), versão 7 por [marcela.horta](#) em 17/05/2022 15:30:33.